

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 60ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra-  
mos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo  
Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-  
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bier-  
renbach e Délio Jardim de Mattos.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

## HABEAS-CORPUS

- 31.647 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Augusto Fragoso.  
PACIENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, declarado insub-  
misso do Depósito Regional de Armamento e Munição da  
3ª RM, pede a concessão da ordem para que seja anula-  
do o "Termo de Insubmissão". Impetrante: Cel. Délio  
Mascarenhas de Oliveira, Chefe da 8ª CSM. - POR UNA-  
NIMIDADE foi a ordem concedida. (Remessa de cópia do  
Acórdão ao Exmo. Sr. Gên. Cmt do 3º Exército para as  
providências cabíveis). (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMEN-  
TO O MINISTRO GUALTER GODINHO).
- 31.646 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães.  
Pinheiro. PACIENTES: NELSON GASPARONE DE VASCONCELOS  
e ORESTES PIRES FERRAZ, civis, alegando se encontra-  
rem presos, incomunicáveis, em uma das Unidades do E-  
xército local, pedem a concessão da ordem para que  
sejam postos em liberdade. Impetrante: Dr. Jorge Mar-  
ques. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal julgou prejudica-  
do o pedido. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINIS-  
TRO GUALTER GODINHO).

## APELAÇÃO

- 41.708 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes.-  
Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: ROBERTO VIEI-  
RA DE MORAES, soldado, condenado a cinco meses de pri-  
são, incurso no art. 187 c/c o art 189, inciso I, do  
CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do  
Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar  
das Agulhas Negras, de 07 de junho de 1977. Adv. Dr.  
Lourival Nogueira Lima. - POR UNANIMIDADE, o Tribu-  
nal anulou o processo, sendo sem renovação por maio-  
ria de votos. OS MINISTROS REYNALDO MELLO DE ALMEIDA,  
e WALDEMAR TORRES DA COSTA anularam com renovação. -  
(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GUALTER GODINHO)

## EMBARGOS

- 40.744 - São Paulo. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revi-  
sor Ministro Augusto Fragoso. EMBARGANTES: Cel FELI-  
PE SANT'ANNA, Cel PEFANI DAROZ, Cel DILERMANDO RODRI-  
GUES D'AVILA e Ten Cel TARCISIO ISMAEL PEREIRA DA CÚ-  
NHA, condenados a dois anos de reclusão, incursos no

(Cont da Ata da 60ª Sessão, em 12 de setembro de 1977)

artigo 308 e MILTON FERNANDO DE ARAUJO REGO, civil, condenado a um ano de reclusão, incurso no art. 309, tudo do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 12 de maio de 1976. Advs Drs Paulo Ruy de Godoy, Juarez Alencar, Alcyono P Barreto e Manuel de Jesus Soares. POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento aos Embargos e confirmou o Acórdão embargado. O MINISTRO DÉLIO JARDIM DE MATTOS negou provimento aos embargos quanto aos militares e aceitou quanto aos civis; O MINISTRO LIMA TORRES recebeu os embargos em relação ao civil e em relação aos militares embargantes reajustou a condenação para o artigo 305 do CPM. (Usaram da palavra os Adv's Juarez Alencar e A. Sússekind de Moraes Rego e o Dr. Procurador Geral da J.M.)

#### APELAÇÃO

41.575 - Paraná. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5a. CJM. - APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5a. CJM, de 13 de janeiro de 1977, que absolveu o 3º Sgt IRINEU RUCINSKI, do crime previsto no art. 210, §§ 1º e 2º do CPM, com fulcro no art. 439, letra "c" do CPPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

#### EMBARGOS

40.486 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGANTE: A Procuradoria Geral do Ministério Público Militar. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 14 de maio de 1975, que condenou o civil JOSÉ ABELARDO DE SOUZA, a dois anos de reclusão, incurso no art. 305 do CPM, com o benefício do sursis. Adv. Dr. Luiz H. Agle. - POR MAIORIA, o Tribunal acolheu os Embargos e cassou o Sursis. OS MINISTROS GUALTER GODINHO, DÉLIO JARDIM DE MATTOS e JULIO DE SÁ BIERRENBACH rejeitavam os embargos e mantinham o Sursis.

#### APELAÇÃO

41.636 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: PAULO TORRES DA SILVA, Cabo, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 16 de março de 1977. Adv. Dr. Zélio de Souza Bitencourt. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.

A Sessão foi encerrada às 17.55 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 52(RO)-Adv. O próprio

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 174(WT)

EMBARGOS 41.270(JP/RO)-Aud/8a.proc.100/74-Adva Dra Mariza Machado da Silva Lima Capucho

EMBARGOS AO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 41 (AF/GG)

(Cont da Ata da 60ª Sessão, em 12 de setembro de 1977)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.142(DS)-Adv Guilherme S. Santos  
CORREIÇÃO PARCIAL 1.137(RP)-Aud/4a.proc.06/75  
CORREIÇÃO PARCIAL 1.139(RP)  
PETIÇÃO 336(LT)-por dependência ao Rec.Crim. n. 5.124  
RECURSO CRIMINAL 5.150(RP)-Aud/4a.proc.6/75-Advs Dalto Villela  
Eiras, Antonio C.Teixeira, Fahid T.Sab e Oldemar Soares.  
RECURSO CRIMINAL 5.156(RP)-1a./3a.proc.07/69-Advs Reinaldo Ma-  
dalozzo e Nelson Meneguzzi.  
RECURSO CRIMINAL 5.159(RP)-Aud/6a.proc.06/77  
RECURSO CRIMINAL 5.163(WT)-3a./1a.proc. 30/75-Adv George Ta-  
vares.

APELAÇÕES:

41.586(SF/LT)-2a/Mar.proc. 283/76-D.Adv.A.Guarischi e Palma  
37.575(RP/FC)-1a/Aer.proc. 28/69-Advs A.Modesto da Silveira  
e Elizabeth F.Diniz.(JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 14.9.77)  
41.432(RP/FC)-2a/Mar.proc. 74/72-C.Adv.Guarischi e Palma e  
A.Sussekind de Moraes Rego  
41.509(JP/RA)-3a./2a.proc. 249/76-Advs José Geraldo de Pontes  
Fabri, Ubaldo Miragaia Cintra, Artur Silva e Luiz P. Neves.  
41.614(JP/FC)-Aud/11a.proc. 322/76-Adv Elizabeth D.M.Souto  
41.414(RP/RO)-2a./3a.proc. 15/75-Adv Telmo C. da Rosa  
41.444(RP/FC)-1a./2a.proc.1181/76-Adv Jairo G. Fonseca  
39.592(RP/RA)-1a./1a.proc. 42/67-S.Adv Manoel F. de Lima  
41.351(RP/DS)-Aud/8a.proc. 197/75-Advs Francisco Vasconcelos  
e Adherbal A.Meiros Matos  
41.282(JP/DS)-Aud/7a.proc. 118/73-Advs Mercia A. Ferreira e  
Jerson Maciel Neto  
41.458(JP/AF)-1a./1a.proc.21/75-S.Advs José F. Martino, Nelson  
Itabaiana de Oliveira e Manoel F. de Lima  
41.347(RP/RO)-Aud/5a.proc. 731/75-Adv Oldemar T. Soares  
41.543(RP/AF)-Aud/6a.proc. 38/75-Adv Nilton da Silva  
41.650(RP/AF)-3a./Ex.proc. 01/77-Adv Ana Maria David Cortez  
41.604(RA/LT)-Aud/9a.proc. 1/77-Adv Higá Nabukatsu  
41.603(SF/WT)-2a/Mar.proc. 284/76-D.Adv A.Sussekind M. Rego  
41.646(SF/JP)-Aud/11a.proc. 167/77-Adv J. Saife Carneiro  
41.064(RP/FC)-1a/Mar.proc. 11/75-Advs Lourdes M. do Valle,  
Luiz Desiderati e Maria da Costa Pinho  
41.670(DS/WT)-2a./1a.proc. 04/75-D.Adv.Lourival N. Lima  
41.626(SF/JP)-Aud/5a.proc. 197/77-Adv Aurelino M. Gonçalves  
41.664(SF/FP)-1a./Mar.proc. 35/76-Adv Edgar P P de Carvalho  
41.725(AF/RP)-Aud/11a.proc. 40/77-Adv JJ Saife Carneiro  
41.682(AF/WT)-3a./2a.proc. 31/77-Adv José Geraldo Fabri  
41.665(AF/JP)-3a./1a.proc. 07/77-Adv Ana Maria D. Cortez

